

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

*Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **JUCIARIA VALADARES DE OLIVEIRA** e dá outras providências correlatas.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigos 130 a 132 da Lei Municipal, nº 441/2007 de 30 de janeiro de 2007, resolve,

CONCEDER:

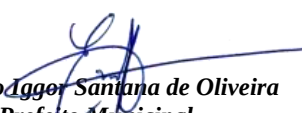
Art. 1º- A Servidora Pública Municipal **JUCIARIA VALADARES DE OLIVEIRA**, Agente Comunitário de Saúde - ACSM, portadora do **RG 1.541.187 SSP/SE**, e inscrita no **CPF 827.762.705-00**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio correspondente a 1/3 (um terço) do 3º (terceiro) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, **de 15 de fevereiro de 2018 a 15 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01.08.2023 a 30.08.2023**, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 08 de agosto de 2023.


Everaldo Aguiar Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>